

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, locação de imóvel situado á Avenida Governador Júlio Campos, nº 1232, Setor Comercial, no município de Sinop/MT,, objeto da matrícula nº 13.550 do Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício de Comarca de Sinop/MT para instalação dos Departamentos da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento. A contratação será realizada com empresa F. G. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.366.378/0001-18, com sede na Rua das Magnólias, nº 601, Sala 01 - Jardim Maringá 01 no município de Sinop/MT, com valor mensal do aluguel em R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais) perfazendo o valor total de R\$ R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais) por um período de 24 (vinte e quatro) meses. De acordo com as justificativas apresentadas, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada. Sinop/MT, 09 de março de 2022.

ROBERTO DORNER

PREFEITO MUNICIPAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 541daed8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)